

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL (TCE/MS)

EDITAL Nº 4 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, considerando o subitem 8.11.5.3 do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório nas provas discursivas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P_1), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota provisória na questão 3 da prova discursiva (P_2), nota provisória na prova discursiva (P_2), nota provisória na prova discursiva (P_3) e nota provisória nas provas discursivas.

10000309, Alexandre Avila Furiati, 82.00, 5.05, 10.47, 13.18, 28.70, 52.69, 81.39 / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva, 70.00, 4.82, 11.32, 12.77, 28.91, 35.34, 64.25 / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios, 80.00, 3.69, 13.67, 10.47, 27.83, 40.27, 68.10 / 10000083, Djalma Pecanha Gomes, 74.00, 6.54, 8.07, 12.62, 27.23, 37.60, 64.83 / 10000272, Ebersson Marques de Freitas, 73.00, 6.24, 11.56, 11.77, 29.57, 34.21, 63.78 / 10000066, Edson Moreira Borges Junior, 76.00, 9.64, 10.22, 11.87, 31.73, 46.10, 77.83 / 10000584, Francisco Lopes Fernandes Netto, 74.00, 4.17, 11.41, 3.19, 18.77, 25.02, 43.79 / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga, 83.00, 9.02, 10.07, 13.32, 32.41, 42.37, 74.78 / 10000241, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 71.00, 5.68, 11.14, 10.32, 27.14, 46.59, 73.73 / 10000008, Julian Silva da Costa, 77.00, 6.14, 8.16, 14.84, 29.14, 45.66, 74.80 / 10000260, Kleber Cavalcante Petea, 77.00, 10.14, 9.59, 14.05, 33.78, 49.78, 83.56 / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha, 75.00, 5.88, 7.54, 5.86, 19.28, 50.22, 69.50 / 10000249, Lucas Viegas Ferreira Goncalves Costa, 74.00, 4.93, 9.22, 13.07, 27.22, 37.08, 64.30 / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert, 77.00, 11.99, 11.02, 13.32, 36.33, 41.72, 78.05 / 10000613, Mateus Soares Galindo, 70.00, 6.52, 5.36, 11.62, 23.50, 40.88, 64.38 / 10000069, Oseias Pereira de Santana, 73.00, 4.80, 7.74, 11.75, 24.29, 32.82, 57.11 / 10000061, Paulo Roberto Viana, 71.00, 5.60, 4.18, 4.00, 13.78, 13.69, 27.47 / 10000433, Rafael Gobbi Arantes, 80.00, 8.27, 12.50, 14.25, 35.02, 45.01, 80.03 / 10000133, Rafael Goncalves, 70.00, 5.41, 6.65, 8.53, 20.59, 35.74, 56.33 / 10000423, Renan de Paula Neves, 79.00, 7.79, 12.13, 14.70, 34.62, 49.11, 83.73 / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho, 71.00, 7.43, 11.21, 13.85, 32.49, 29.12, 61.61 / 10000020, Romario Gomes Santos, 75.00, 4.99, 11.42, 6.30, 22.71, 35.01, 57.72 / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior, 72.00, 5.69, 7.22, 7.43, 20.34, 39.85, 60.19 / 10000051, Sergio de Freitas, 75.00, 5.49, 7.09, 5.72, 18.30, 32.75, 51.05 / 10000064, Valdemar Neto Oliveira Bandeira, 71.00, 7.26, 8.29, 5.43, 20.98, 44.45, 65.43 / 10000016, Victor Meira Ribeiro, 79.00, 5.99, 5.97, 7.25, 19.21, 35.61, 54.82 / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior, 85.00, 11.16, 7.93, 14.00, 33.09, 36.34, 69.43.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P_1), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota provisória na questão 3 da prova discursiva (P_2), nota provisória na prova discursiva (P_2), nota provisória na prova discursiva (P_3) e nota provisória nas provas discursivas.

10000613, Mateus Soares Galindo, 70.00, 6.52, 5.36, 11.62, 23.50, 40.88, 64.38.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das **10 horas do dia 27 de novembro de 2025** às **18 horas do dia 28 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas discursivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **3 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 **O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação dos aprovados para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social** será publicado *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, na data provável de **17 de dezembro de 2025**.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Presidente da comissão de concurso